



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

## LEI Nº 026/2018

|                                        |                   |
|----------------------------------------|-------------------|
| <b>PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE</b> |                   |
| EDIÇÃO Nº                              | 17.948            |
| PÁGINA Nº                              | 26                |
| DATA                                   | 28 / Março / 2018 |

**Ementa:** Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

L  
E  
I

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 299.990,00 ( duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais)**, destinado à aquisição de micro-ônibus, veículo e equipamentos.

### Suplementação

|                             |                                                   |                   |
|-----------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|
| 07                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                     |                   |
| 07.001                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          |                   |
| 10.301.0024.1.029.000       | AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS, VEÍCULO E EQUIPAMENTOS |                   |
| 0376 - 4.4.90.52.00.00      | Equipamentos e Material Permanente - Fonte 00336  | 299.990,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |                                                   | <b>299.990,00</b> |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

|                                                                                |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Receita: - (163) - 2.4.1.8.10.1.1.01.00 - Aquisição de veículos e equipamentos | 299.990,00        |
| <b>Total da Receita:</b>                                                       | <b>299.990,00</b> |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,  
Estado do Paraná, em 27 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**SERGIO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ÓRGÃO 07:

Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 001:

Fundo Municipal de Saúde

### PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

#### 01. Denominação: 0024 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

02. Objetivo: Aquisição de um micro-ônibus adaptado para o transporte de pacientes com deficiência tipo cadeirante, aquisição de van e também outros equipamentos para atendimento nas Unidades de Saúde deste município.

03. Público Alvo: População em geral

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores: 01

#### 06. Quantidades de Ações

01

07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)

299.990,00

09. Valor total: 299.990,00

08. Contrapartida: 299.990,00

### 10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida

Aquisição de Micro-ônibus, veículo e equipamentos

Título da Ação

Aquisição de Micro-ônibus, veículo e equipamentos

Função: 10

Subfunção: 301

Projeto/Atividade: 1.029 – Aquisição de Micro-ônibus, veículo e equipamentos

Índice mais recente

fevereiro/2018

Unidade Resp.

Secretaria Municipal de Saúde

Tipo

Projeto

Produto

Unidade

Unidade de Medida

01

Ano

2018

Metas

Global

Fonte

Secretaria Mun. Saúde

Valores (Em R\$ 1,00)

299.990,00

SERGIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito Municipal



## ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ÓRGÃO 07: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 001: Fundo Municipal de Saúde

### PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

|                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                       |                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>01. Denominação:</b> 0024 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                 |  |                                       |                                                               |
| <b>02. Objetivo:</b> Aquisição de um micro-ônibus adaptado para o transporte de pacientes com deficiência tipo cadeirante, aquisição de van e também outros equipamentos para atendimento nas Unidades de Saúde deste município. |  |                                       |                                                               |
| <b>03. Público Alvo:</b> População em geral                                                                                                                                                                                      |  |                                       |                                                               |
| <b>04. Horizonte Temporal:</b> Finalístico                                                                                                                                                                                       |  |                                       |                                                               |
| <b>05. Quantidade de Indicadores:</b><br>01                                                                                                                                                                                      |  | <b>06. Quantidades de Ações</b><br>01 | <b>07. Valor da Contrapartida (Em R\$ 1,00)</b><br>299.990,00 |
| <b>08. Contrapartida:</b> 299.990,00                                                                                                                                                                                             |  | <b>09. Valor total:</b> 299.990,00    |                                                               |

### 10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

| Descrição / Unidade de Medida                                                       | Índice mais recente           |         | Apurado em |                   | Desejado no final do PPA | Fonte      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|------------|-------------------|--------------------------|------------|
|                                                                                     | Unidade Resp.                 | Tipo    | Produto    | Unidade de Medida |                          |            |
| Aquisição de Micro-ônibus, veículo e equipamentos                                   | Secretaria Municipal de Saúde | Projeto | Unidade    | 01                | 2018                     | Global     |
| <b>Título da Ação</b>                                                               |                               |         |            |                   |                          |            |
| Aquisição de Micro-ônibus, veículo e equipamentos                                   |                               |         |            |                   |                          |            |
| <b>Função:</b> 10                                                                   |                               |         |            |                   |                          |            |
| <b>Subfunção:</b> 301                                                               |                               |         |            |                   |                          |            |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 1.029 – Aquisição de Micro-ônibus, veículo e equipamentos |                               |         |            |                   |                          |            |
|                                                                                     |                               |         |            |                   |                          | 299.990,00 |

SERGIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito Municipal